

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI nº 95/2021, que visa instituir a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Calendário Oficial do Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI nº 95/2021

Fica acrescido o inciso VII ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 95/2021, com a seguinte redação:

Art. 2 (...)

VII - Incentivar o tratamento através da psicoterapia.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de agosto de 2021

Ver. Bahia VEREADOR

